ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 29.140/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora SANDRA CRISTINA

HENRIQUES BENEDETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na

Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais.

2°. – Este ato entra em vigor no dia 01 de março de 2023.

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito